

1.2. Do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito

Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **Agente da Autoridade de Trânsito**, classificados do **1º ao 50º lugar**, para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 26/05/2026

Horário: 10 horas

Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

1.3. Dos cargos de nível técnico

Ficam convocados os candidatos aprovados para os cargos de **Técnico Contábil**, **Técnico de Segurança do Trabalho** e **Técnico em Geoprocessamento** para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 25/05/2026

Horário: 14:00 horas

Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros documentos eventualmente previstos no Edital nº 01/2025 ou solicitados pela NITTRANS S.A. para fins de admissão:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física — CPF, acompanhado de comprovante de situação cadastral regular junto à Receita Federal;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, primeiro e segundo turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, quando couber;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Documento de identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, acompanhada de CPF, quando houver;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado e compatível com os requisitos previstos no Edital nº 01/2025;
- Registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigido para o exercício do cargo;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, física ou digital;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de bens ou cópia da declaração encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal, quando exigível;
- Folha de antecedentes criminais ou certidão equivalente, na forma solicitada pela Administração;
- Demais documentos e formulários exigidos pela área de Gestão de Pessoas da NITTRANS S.A. ou previstos no Edital nº 01/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente convocação não implica, por si só, admissão automática do candidato, ficando a contratação condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 01/2025, à aptidão nos exames admissionais e ao cumprimento das demais etapas administrativas necessárias.

3.2. O candidato que deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital, ou que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado, poderá ser considerado desistente, observadas as disposições do Edital nº 01/2025 e da legislação aplicável.

3.3. A NITTRANS S.A. poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou atualização cadastral sempre que necessário à instrução do procedimento de admissão.

3.4. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas, os critérios de desempate e demais disposições constantes do Edital nº 01/2025.

3.5. Os casos omissos serão analisados pela NITTRANS S.A., por intermédio do setor competente, observadas as normas do concurso público, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2026 PROCESSO Nº 9900228777/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 06/2026, Peças Para Manutenção de Caminhão, Processo 9900228777/2025, adjudicando à empresa NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. o item 01 com o valor unitário R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); para o item 04 com o valor unitário R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais); para o item 05 com o valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); e para o item 06 com o valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

À empresa MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA. o item 02 com o valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); para o item 08 com o valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); para o item 12 com o valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); para o item 14 com o valor unitário R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais); para o item 15 com o valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); para o item 18 com o valor unitário R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais); e para o item 19 com o valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais).

À empresa JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. o item 03 com o valor unitário R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e valor total de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais); para o item 09 com o valor unitário R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos); para o item 10 com o valor unitário R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) e valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); para o item 11 com o valor unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); para o item 13 com o valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); para o item 17 com o valor unitário R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) e valor total de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais); para o item 20 com o valor unitário R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais); e para o item 21 com o valor unitário R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

À empresa RESTART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA. o item 07 com o valor unitário R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

À empresa BONATO COMERCIAL LTDA. o item 16 com o valor unitário R\$ 1.114,61 (mil cento e quatorze reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 2.229,22 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 29.971,72 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 22/2023. PARTES: ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para construção de UMEI; da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 64.527,19 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho: 5351.15.365.0135.4066, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de recurso: 1.749.50, Nota de Empenho: nº 178/2026. Proc. Nº 990003276/2024.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA, CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.024/2025 (Processo nº. 9900043325/2024), em nome da Empresa, MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900038008/2026. VALOR: R\$ 1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/03/2026 a 31/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho: 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.704.02, Nota de Empenho: nº 222/2026, do orçamento da ION.